

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

PAUTA1CDPUB-GabDesJRMM - 642025

Código de validação: AD583C2922

**PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL N° 27/2025 (PROCESSOS PJE)**  
**PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

SERÃO JULGADOS PELA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, **QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS NOVE HORAS**, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GP22/2020 E PORTARIA-DG 02/2020.

OBSERVAÇÃO: SENHORES ADVOGADOS, CONFORME ART. 388, § 2º DO RITJ/MA, O REQUERIMENTO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER FEITO PELO SITE **WWW.TJMA.JUS.BR**, OPCÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL À DISTÂNCIA.

OBSERVAÇÃO: EM SESSÃO PRESENCIAL, REALIZADA NO SALÃO DO PLENO, OU SESSÃO TRANSMITIDA POR VIDEOCONFERÊNCIA, OS ADVOGADOS INTERESSADOS EM SUSTENTAR ORALMENTE DEVERÃO SE APRESENTAR COM VESTES TALARES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 358 E 359 DO RI/TJMA C/C O ARTIGO 393 DO RI/TJMA.

**01-APELAÇÃO CÍVEL N° 0802458-55.2021.8.10.0037 –SÃO LUÍS (QUÓRUM ESTENDIDO)**

APELANTE: ANTÔNIO CARLOS DE FARIA

ADVOGADO: CLAI LIMA DE FARIA – OAB/GO 73220

APELADO: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ

ADVOGADO: MARCONI TORRES FERREIRA – OAB/MA 13925

PROC. DE JUSTIÇA: TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA GUERREIRO

**RELATOR: DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO**

" (...) À VISTA DO EXPOSTO, MANIFESTA-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO, PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO, COM A MANUTENÇÃO DA SENTENÇA VERGASTADA. PROCURADORA DE JUSTIÇA: TEREZINHA DÉ JESUS ANCHIETA GUERREIRO PROCURADORA DE JUSTIÇA

**SESSÃO DE 17/07/25:** "SOBRESTADO O JULGAMENTO EM VIRTUDE DO QUE TRATA O ART. 942 DO CPC E ART. 656 DO RITJMA, APÓS OS VOTOS DO DESEMBARGADOR RELATOR KLEBER COSTA CARVALHO, PELO DESPROVIMENTO AO RECURSO. CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF PELO PROVIMENTO AO APELO ACOMPANHADO PELO VOTO DA DESEMBARGADORA ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR."

**SESSÃO DE 06/11/25:** ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO(DIA 13/11/2025)

**DESEMBARGADORAS CONVOCADAS:** ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE E DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO.

---

**06-APELAÇÃO CÍVEL N° 0802015-28.2022.8.10.0051**

APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRAS

PROCURADORES: SÉRGIO LUÍS DA SILVA BENIGNO E OUTROS



PAUTA1CDPUB-GabDesJRMM - 642025 / Código: AD583C2922  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Tribunal de Justiça  
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

APELADO: ANTONIO MARCOS SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO: HELVÉCIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO (OAB/MA 4.988)

**RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF**

O MPE NÃO MANIFESTOU INTERESSE. PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS

**SESSÃO DE 06/11/25:** ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO(DIA 13/11/2025) A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR

**NOTA:** OCUPOU A TRIBUNA O ADVOGADO DR. SÉRGIO LUÍS DA SILVA BENIGNO PELA PARTE APELANTE.

---

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA, SÃO LUÍS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF  
Matrícula 34777

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/11/2025 11:56 (JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF)



PAUTA1CDPUB-GabDesJRMM - 642025 / Código: AD583C2922  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente